



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2021

*Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Lastro/PB.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A lei Nº 10.216 de 06 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

O plano da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da 10ª Região de Saúde, homologada na CIB, resolução Nº 25/2015;

A Resolução CIR Nº 01/2017 da 10ª Região de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 15 de março de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de Lastro/PB.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB